



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/029/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Transporte não urgente de doentes**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 10 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', written over a horizontal line.

Andreia Cardoso

## REQUERIMENTO

### **Transporte não urgente de doentes**

Os hospitais e as unidades de saúde de ilha da Região prestam um conjunto de alargado de tratamentos, de fisioterapia, de hemodiálise, de oncologia, entre outros, que, não sendo urgentes, são vitais para a sobrevivência e recuperação dos doentes que deles necessitam.

Face às características das doenças e, muitas vezes, às idades associadas às mesmas, os pacientes não têm capacidade ou forma de se deslocar, sendo, nestes casos, garantido o transporte pelas unidades do Serviço Regional de Saúde (SRS), através de protocolos celebrados com as associações de bombeiros.

Apesar de ser prestado o mesmo tipo de serviço, existe discrepância dos valores pagos às associações de bombeiros pelas diversas unidades do SRS.

Esta situação está a criar enormes constrangimentos financeiros às associações de bombeiros, estando em risco, em alguns casos, a realização do transporte não urgente de doentes, com consequências graves para os utentes.

Pelo exposto, urge clarificar esta situação e salvaguardar a continuidade dos tratamentos.

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:**

1. Valores em dívida, à data de 31/12/2024 e 31/01/2025, e respetivas antiguidades, dos três hospitais e das nove unidades de saúde de ilha, às associações de bombeiros.



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

2. Indicação do valor contratualizado por km, entre as associações de bombeiros e os três hospitais e as nove unidades de saúde de ilha.

Açores, 10 de fevereiro de 2025.

**Os Deputados,**

José Eduardo

Andreia Cardoso

Carlos Silva

Marta Matos